



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Av. Vinte de Setembro, nº 172 Fone: (53) 3261-5924

Lei Municipal nº 5.765/2013

Resolução nº 002/2021

Dispõe sobre as entidades contempladas através de Edital nº 001/2021 COMDICA com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguarão – COMDICA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.765 de 2013 que cria este Conselho, e considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 30/06/2021, **resolve**:

Art. 1º - APROVAR o Projeto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguarão, intitulado **Profissionalizar para proteger**, no valor de **RS\$29.600,00** (Vinte e nove mil e seiscentos reais).

Art. 2º - APROVAR o Projeto da Prefeitura Municipal de Jaguarão, intitulado **Projeto para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para estruturação de uma lavanderia para o Lar de Passagem Valentim de Lima Piúma, e requalificação da estrutura externa da casa**, no valor de **RS\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais).

Art. 3º - APROVAR O Projeto do Rotary Club de Jaguarão, intitulado **Projeto para a reestruturação da churrasqueira do Projeto CASE**, no valor de **RS\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais).

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguarão, 1º de Julho de 2021.


Paula Xavier Siqueira Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente